

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	6
III.III. PRÓ-LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II. PASSIVO	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	26
X. CONCLUSÃO	30

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Ab *initio*, cumpre esclarecer que, em e-mail recepcionado em 15/07/2024, a gestão da Recuperanda informou que houve ajustes extemporâneos realizados nas demonstrações contábeis de janeiro/2024 a maio/2024, na empresa **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, em razão de ajustes realizados pela empresa terceirizada de contabilidade que elaborava as demonstrações contábeis anteriormente, fato esse que alterou os saldos contábeis das demonstrações que já tinham sido enviadas na época para esta Auxiliar do Juízo.

Por esse motivo, foram reenviados os demonstrativos contábeis atualizados daquele período, junto com os documentos necessários para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Após análise das demonstrações contábeis recepcionadas, neste relatório serão rerepresentadas as informações contábeis correspondentes ao mês de **março/2024** e **abril/2024**, cujas alterações já compõem a análise aqui refletida e que serão comparadas com o mês de **maio/2024**.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em maio/2024, as Recuperandas contavam com **43 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT, dos quais, 41 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos), 0 estava de férias, 0 encontrava-se afastados por diversos motivos, além da ocorrência de 06 admissões e 06 desligamentos, estes últimos não considerados na somatória do quadro de colaboradores, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVOS	40	39	35
ADMITIDOS	2	-	6
FÉRIAS	3	2	1
AFASTADOS	-	2	1

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

DEMITIDOS	1	2	6
TOTAL	45	43	43

No mais, cumpre informar que 42 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de maio/2024, somaram **R\$ 166.106,00**, sendo que 73% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações, e os 27% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	82.921	80.347	73.304
13º SALÁRIO	441	802	4.247
FÉRIAS	9.555	12.187	11.444
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.764	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	5.479	10.729
HORAS EXTRAS	12.461	5.322	6.506
ADICIONAL NOTURNO	6.369	5.496	6.133
D.S.R.	4.362	1.408	2.079
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	638	1.073	1.130
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.545	5.545	5.545
CESTA BÁSICA	204	204	167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	124.260	115.897	121.284
INSS	37.518	32.856	34.468
FGTS	9.649	8.302	8.781
INSS	1.217	1.217	1.217
FGTS	357	357	357
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	48.740	42.731	44.822
TOTAL	172.999	158.629	166.106

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram um acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas "assistência média e social", e "13º salário", além de progressão no saldo de "INSS" e "FGTS".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 9% do faturamento bruto auferido em maio/2024.

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4.149	4.138	4.149
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 856
IRRF	- 294	- 305	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	4.149	4.138	4.149
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 856
IRRF	- 294	- 305	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
PRÓ-LABORE	21.200	21.200	21.200
ENCARGOS	- 2.302	- 2.324	- 2.302
DESC. ADTO SALARIAL	- 10.600	- 10.600	- 10.600
LÍQUIDO	8.298	8.276	8.298

No mês de maio/2024, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 8.298,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a menos de 1% do

faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não variou em relação ao período anterior.

Ademais, verificou-se através dos registros contábeis que em 09/05/2024, houve a quitação do valor de R\$ 8.394,00, referente ao saldo de pró-labore.

Por último, conforme consulta realizada em 26/07/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.650.000,00	100%
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL DO GRUPO	R\$ 3.750.000,00	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

realizada em **09/02/2023**, e ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

Por fim, em complemento às informações quanto ao **Grupo Citro Sudeste**, seguem as informações sobre a filial identificada:

EMPRESA	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	COTIA/SP	IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 1533	BAIXADA EM 02/09/2020

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
VENDA DE MERCADORIAS	200.000	205.216	1.774.885
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	19.589	100.000	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	219.589	305.216	1.774.885
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 8.015	- 3.650	-
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 8.015	- 3.650	-
RECEITA LÍQUIDA	211.574	301.566	1.774.885
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.457	- 15.778	- 1.723.577
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	202.117	285.787	51.308
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 58.766	- 52.938	- 90.306

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	145.460	-	137.097	-	142.484
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	87.887	-	93.524	-	83.100
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	48.740	-	42.731	-	44.822
EBITDA	-	138.736	-	40.503	-	309.404
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-66%		-13%		-17%

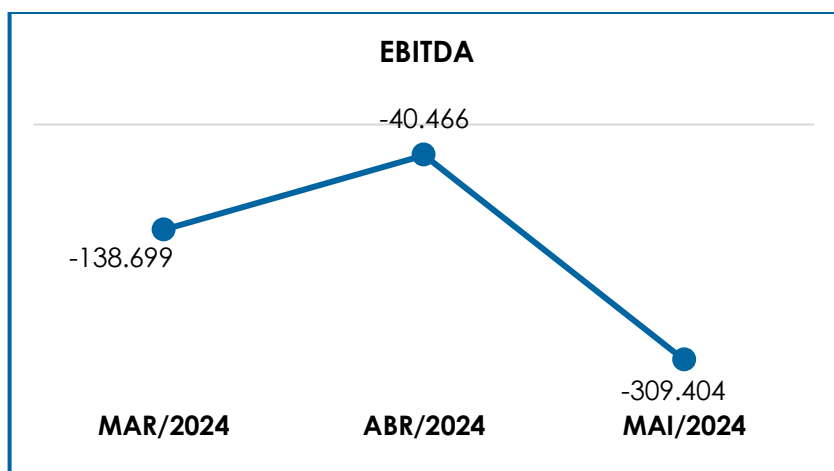
Conforme demonstrativo supra, em maio/2024, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de **R\$ 309.404,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 268.901,00 em comparação com o prejuízo líquido apresentado no mês de abril/2024.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da evolução consolidada da “receita bruta (**R\$ 1.469.669,00**)”, e da progressão das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 1.738.570,00**), o que contribuiu para o acréscimo significativo do resultado negativo apurado se comparado com o mês anterior.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em maio/2024, é possível verificar que as Recuperandas geraram resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiram cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações permanecessem deficitárias e houvesse apuração de prejuízo operacional no mês analisado.

Vale destacar o impacto significativo do grupo de rubricas que compõem as “despesas de produção e serviços”, com destaque para “CMV – matéria prima”, o qual apresentou acréscimo equivalente ao montante de R\$ 1.707.798,00 em comparação com o saldo apurado no mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

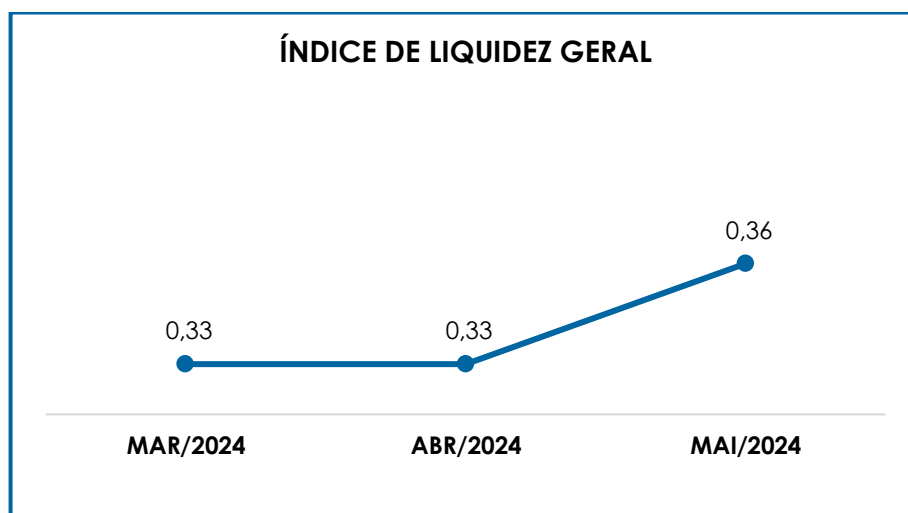
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



No mês em análise o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,36**, evidenciando a capacidade de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades

empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

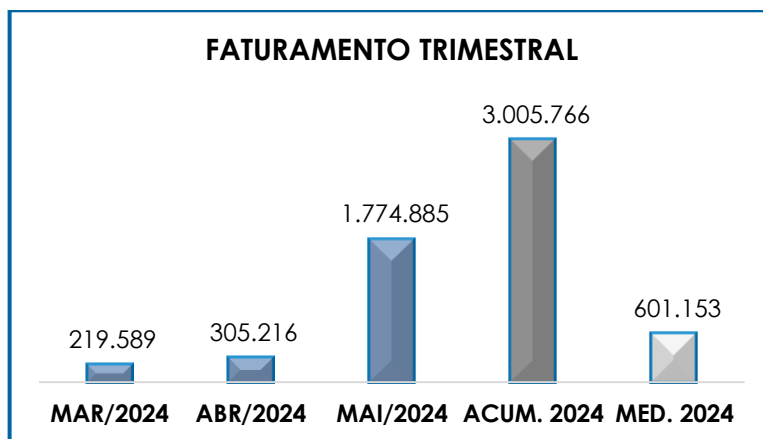
No mais, verificou-se aumento geral no “ativo consolidado” de R\$ 2.595.833,00 e progressão de R\$ 2.929.258,00 no total da soma do “passivo circulante” e “passivo não circulante”, resultando em uma variação positiva de 9%, quando comparado com o índice apurado em abril/2024.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de maio/2024, as receitas auferidas somaram **R\$ 1.774.885,00**, com acréscimo equivalente ao montante de R\$ 1.469.669,00, se comparado com o montante apurado no mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de março/2024 a maio/2024, bem como o faturamento acumulado em 2024 e a média mensal apurada:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

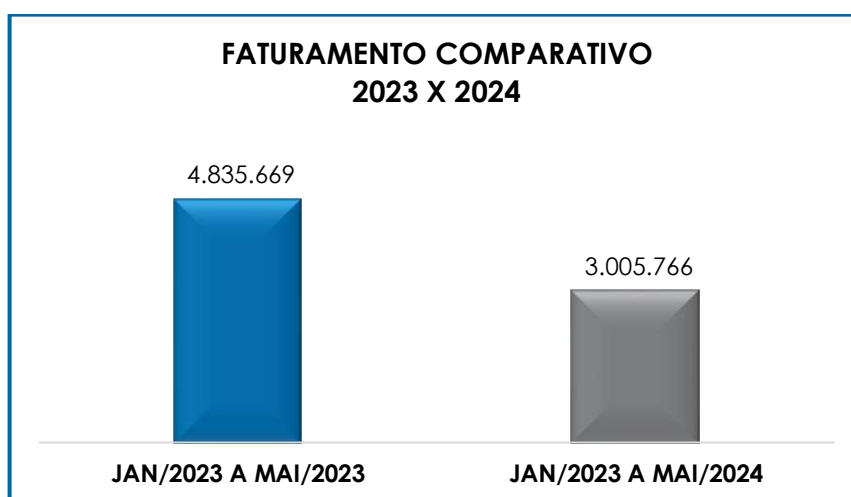
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-

Conforme gráfico supra, notou-se que o faturamento bruto acumulado no exercício atual sumarizou a quantia de R\$ 3.005.766,00, resultando, assim, em um faturamento médio mensal de R\$ 601.153,00. Ainda, ao analisar o faturamento trimestral é perceptível o aumento significativo registrado no mês de maio/2024.

Cabe ressaltar que, no período analisado, a **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a maio/2023, obtivemos o montante de R\$ 4.835.669,00, sendo este 38% superior às receitas obtidas no mesmo período de 2024. Veja-se:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, conforme tratativa na reunião periódica, ocorrida em 14/03/2024, as Recuperandas estão com um projeto em andamento, cujo objetivo consiste na exportação de suco de laranja para os EUA, fato que poderá ensejar o aumento da lucratividade.

Inferese, portanto, que é imprescindível que as Recuperandas adotem e mantenham estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	2.058.600	2.058.726	2.089.279
CLIENTES	- 46.436	101.779	111.779
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	393.264	585.639	1.469.123
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.467	140.467	140.467
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.765	9.165	8.367
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.489.665	2.489.665	4.191.134
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.294.287	13.288.227	13.282.324
ATIVO CIRCULANTE	18.589.376	18.923.433	21.542.237
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 1.243.006	- 1.265.978	- 1.288.950
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.743.697	1.720.725	1.697.754
ATIVO TOTAL	20.333.073	20.644.158	23.239.991

De modo geral, em maio/2024, observou-se a evolução do **Ativo** em 13% e saldo final de **R\$ 23.239.991,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

➤ **Ativo circulante:** em maio/2024, representava 93% do ativo total das Empresas e totalizou **R\$ 21.542.237,00**, com acréscimo de 14% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente ao montante de R\$ 2.618.804,00.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.089.279,00, apresentando aumento no importe de R\$ 30.533,00 em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.282.195	1.282.321	1.312.874
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.058.599	2.058.725	2.089.278

- **Clientes:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 111.779,00 em maio/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 10.000,00 em comparação ao mês anterior.

Conforme narrado anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”.

Além disso, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa) consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda.

Esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Recuperanda, que foram efetuadas essas reclassificações em virtude de a Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

- **Estoques:** o grupo de contas apresentou variação positiva em relação ao período anterior, registrando o saldo de R\$ 1.469.123,00 ao final do mês de maio/2024, sendo que a referida variação foi ocasionada, principalmente, pelos registros ocorridos a título de "materiais de terceiros para industrialização".
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 140.467,00 em maio/2024, sem apresentar variação quando comparado ao mês anterior, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
IPI A RECUPERAR	2.022	2.021	2.021
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.348	19.348
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.680	68.101	68.101
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63,01	63,01	63,01
TOTAL	140.047	140.467	140.467

- **Adiantamentos Diversos:** em maio/2024 este subgrupo totalizava R\$ 4.191.134,00, apresentando variação de 68% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas "mercadorias em trânsito" no importe de R\$

23.877,00, além dos “adiantamentos a fornecedores” no montante consolidado de R\$ 4.167.257,00.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.254.297	13.248.237	13.242.334
TOTAL	13.294.287	13.288.227	13.282.324

Nas relações denominadas “*intercompany*”, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 5.903,00, tendo em vista as apropriações realizadas com a Recuperanda **Citro Distribuidora**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.697.754,00 ao final de maio/2024, com retração de 1% no período, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em maio/2024 as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.986.704,00, bem como a monta de R\$ 1.288.950,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.697.754,00 e minoração de R\$ 22.972,00, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-13.050	-13.194	-13.338
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-1.004.196	-1.022.309	-1.040.421
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-67.925	-70.267	-72.609
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-6.376	-6.595	-6.815
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-100.579	-102.733	-104.886
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.243.006	-1.265.978	-1.288.950
TOTAL	1.743.697	1.720.725	1.697.754

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	- 4.276.473	- 4.228.292	- 5.942.822
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 204.385	- 192.844	- 194.530
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 931.378	- 980.709	- 1.032.812
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.344.052	- 1.355.708	- 1.363.055

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 4.039.316	- 4.039.316	- 4.039.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.356.376	- 13.350.317	- 13.398.973
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.064.496	1.064.496	1.163.436
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.209.612	- 3.525.612
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.238.786	- 7.431.161	- 8.319.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 58.740.968	- 59.118.878	- 62.048.136
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614	- 3.349.614	- 3.349.614
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.061.983	11.061.983	11.061.983
RESULTADOS ACUMULADOS	51.671.951	51.671.951	51.671.951
PASSIVO TOTAL	- 21.177.694	- 21.555.605	- 24.484.862

No mês de maio/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 24.484.862,00**, com acréscimo de R\$ 2.929.258,00 em comparação ao mês de abril/2024. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em maio/2024 somavam R\$ 62.048.136,00, registrando acréscimo de R\$ 2.929.258,00.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 5.942.822,00, apresentando majoração no importe de R\$ 1.714.530,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou-se, em maio/2024, um saldo de R\$ 194.530,00, com aumento equivalente ao montante de R\$ 1.686,00, em comparação com abril/2024, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-67.500	-55.960	-56.389
PRÓ-LABORE A PAGAR	-56.812	-56.812	-56.812

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

RESCISÕES A PAGAR	-78.178	-78.178	-79.435
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-1.894	-1.894	-1.894
TOTAL	-204.385	-192.844	-194.530

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme análise das documentações contábeis e financeiras.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 1.032.812,00 em maio/2024, demonstrando majoração de 5% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de maio/2024, observa-se o montante de R\$ 1.363.055,00, registrando majoração de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores ao reconhecimento de novos valores a pagar.
- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 4.039.316,00 em maio/2024, sem apresentar variação quando comparado ao mês anterior.
- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-13.254.297	-13.248.237	-13.242.334
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
EMPRÉSTIMOS DE PF	-	-	-54.560
TOTAL	-13.356.376	-13.350.317	-13.398.973

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 13.398.973,00 em maio/2024, registrando o acréscimo no importe de R\$ 48.657,00, em razão das apropriações e baixas a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Outras contas do passivo circulante:** em maio/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 8.319.036,00, apresentando variação positiva de 12% quando comparado ao mês anterior, em função do aumento de saldo da rubrica “materiais de terceiros a industrializar”, com o registro de recebimento de mercadorias para industrialização.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de maio/2024 sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, e não apresentaram variação quando comparado com o mês anterior.

- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** conforme discorrido anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”, o que ensejou o aumento significativo de saldo nessa rubrica no mês analisado, passando de R\$ 1.069.908,00 em fevereiro/2024, para **R\$ 11.061.983,00**, em **março/2024**.

Conforme explicitado nesse relatório mensal de atividades, esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Recuperanda, que foram

efetuadas essas reclassificações em virtude de a Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 23.239.991,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 24.484.862,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 1.244.872,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	- 797.126	- 836.686	- 878.146
FGTS A RECOLHER	- 118.885	- 126.639	- 135.420
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 5.020	- 6.680	- 8.339
FGTS A RECOLHER	- 5.138	- 5.495	- 5.698
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 931.378	- 980.709	- 1.032.812
ICMS A RECOLHER	- 814.648	- 814.648	- 814.648
ISS A RECOLHER	- 21.557	- 21.557	- 21.557
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 27.727	- 27.727	- 27.727
PIS A RECOLHER	- 45.673	- 46.323	- 46.323
COFINS A RECOLHER	- 210.635	- 213.635	- 213.635
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.123	- 1.137	- 1.151
INSS RETIDO A RECOLHER	- 51	- 51	- 51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 5.995	- 6.753	- 7.416
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 51.610	- 56.270	- 60.658
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 20.859	- 23.220	- 25.289

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

ISS A RECOLHER	-	132	-	132	-	132
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	73	-	73	-	73
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	749	-	962	-	1.175
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	227	-	227	-	227
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.328.518	-	1.340.175	-	1.347.522
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	-	633	-	633	-	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017		98		98		98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	-	11.263	-	11.263	-	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065		2.036		2.036		2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	22.907	-	22.907	-	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4		3.264		3.264		3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	5.543	-	5.543	-	5.543
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	-	5.411	-	5.411	-	5.411
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		1.853		1.853		1.853
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO -63567648-6	-	3.060	-	3.060	-	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	-	192	-	192	-	192
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0	-	3.013	-	3.013	-	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	-	178	-	178	-	178
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	14.389	-	14.389	-	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889		2.599		2.599		2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	6.922	-	6.922	-	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		1.412		1.412		1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	3.794	-	3.794	-	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		688		688		688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	-	10.754	-	10.754	-	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		2.013		2.013		2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	-	11.155	-	11.155	-	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		2.205		2.205		2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	-	52.349	-	52.349	-	52.349
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		9.269		9.269		9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	1.450	-	1.450	-	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001		4.980		4.980		4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	11.664	-	11.664	-	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204		2.036		2.036		2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	6.372	-	6.372	-	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113		1.131		1.131		1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	14.539	-	14.539	-	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134		2.532		2.532		2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	6.947	-	6.947	-	6.947
PARCELAMENTO PGFN	-	3.542.484	-	3.542.484	-	3.542.484
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	340.413	-	340.413	-	340.413
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	4.039.316	-	4.039.316	-	4.039.316
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	-	30.034	-	30.034	-	30.034
(-) ENC. FEDERAL 1083040202920265 L.P		5.430		5.430		5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	-	76.341	-	76.341	-	76.341
(-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P		20.049		20.049		20.049

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

1571

PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	-	9.679	-	9.679	-	9.679
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63208931-8 - L.P	-	13.438	-	13.438	-	13.438
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63208931-8		3.389		3.389		3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63567648-6 L.P	-	2.550	-	2.550	-	2.550
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P		1.632		1.632		1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	-	12.552	-	12.552	-	12.552
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P		3.284		3.284		3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	-	13.568	-	13.568	-	13.568
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		2.544		2.544		2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	-	44.345	-	44.345	-	44.345
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		7.921		7.921		7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	-	51.619	-	51.619	-	51.619
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		10.872		10.872		10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	-	245.778	-	245.778	-	245.778
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		44.597		44.597		44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	-	407.806	-	407.806	-	407.806
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		72.076		72.076		72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	-	16.654	-	16.654	-	16.654
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024		12.392		12.392		12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	-	254.587	-	254.587	-	254.587
(-) ENC. FEDERAL 7120078		45.284		45.284		45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	-	348.653	-	348.653	-	348.653
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	-	15.169	-	15.169	-	15.169
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	-	70.984	-	70.984	-	70.984
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.384.285	-	1.384.285	-	1.384.285
TOTAL	-	7.683.498	-	7.744.484	-	7.803.935

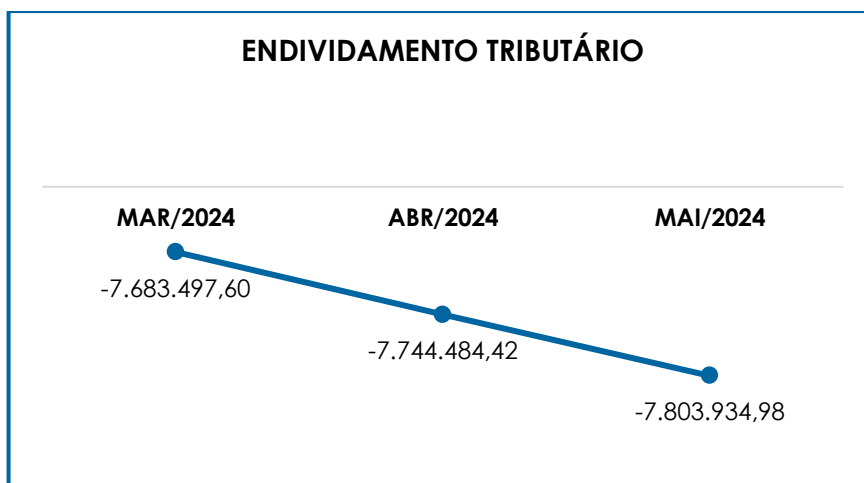
O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 7.803.935,00** no mês de maio/2024, registrando majoração de 1% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 59.451,00.

Do montante registrado, 13% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 69% correspondiam a dívida tributária a curto prazo, e os 18% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumento em R\$ 59.451,00 em relação ao mês anterior, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se, através dos demonstrativos contábeis, que a Recuperanda não realizou adimplementos a título de INSS e de FGTS e não realizou o parcelamento dos tributos junto à PGFN, o que será questionado por esta Auxiliar do Juízo e as atualizações serão mencionadas no próximo relatório.

Infere-se, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
VENDA DE MERCADORIAS	200.000	205.216	1.774.885
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	19.589	100.000	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	219.589	305.216	1.774.885
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 8.015	- 3.650	-
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 8.015	- 3.650	-
RECEITA LÍQUIDA	211.574	301.566	1.774.885
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96.35%	98.8%	100.0%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 9.457	- 15.778	- 1.723.577
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	202.117	285.787	51.308
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	92.04%	93.63%	2.89%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 58.766	- 52.938	- 90.306
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 145.423	- 137.060	- 142.484
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 87.887	- 93.524	- 83.100
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 48.740	- 42.731	- 44.822
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.652	- 1.062	-
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 43.790	- 22.972	- 22.972
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 185.141	- 64.500	- 332.375
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.020	- 2.326	- 1.050
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 186.161	- 66.825	- 333.425
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 11.935	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 198.096	- 66.825	- 333.425

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas apuraram resultado contábil negativo de **R\$ 333.425,00** em maio/2024, com regressão superior a 100% em comparação ao resultado

negativo apurado no mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 266.600,00. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês analisado:

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 1.774.885,00, registrando acréscimo equivalente à quantia de R\$ 1.469.669,00.

Cabe ressaltar que os saldos que somaram a receita bruta foram provenientes das vendas de mercadorias e industrialização para terceiros, conforme registros contábeis apresentados.

- **Deduções das Receitas:** em maio/2024, não foram realizados lançamentos contábeis nas rubricas que compõem este grupo de contas (ICMS, COFINS e PIS sobre vendas e serviços), o que será questionado aos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis da Recuperanda e, conforme forem obtidos os devidos esclarecimentos, estes constarão no próximo relatório mensal de atividades.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 1.723.577,00, com progressão equivalente ao montante de R\$ 1.707.798,00. Esta Auxiliar do Juízo enviara os devidos questionamentos em relação ao aumento significativo apurado nesse grupo de contas e, assim que obter os esclarecimentos, esses constarão no próximo relatório.

- **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou progressão no montante de R\$ 37.368,00 em relação ao período anterior, encerrando com o saldo de R\$ 90.306,00.

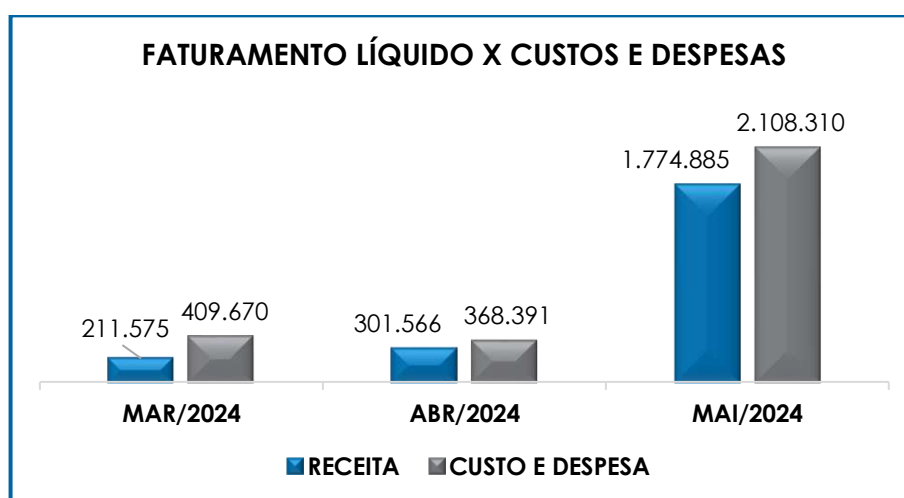
Destacam-se nesse grupo, as rubricas “reembolso de despesas”, “aluguéis de máquinas e equipamentos” e “manutenção e reparo” com variações significativas ao longo do período em análise.

- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal, provisões e encargos sociais):** em maio/2024, vê-se uma progressão de 4%, finalizando o período no importe de R\$ 142.484,00.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 121.284,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com “pró-labore” de R\$ 21.200,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 83.100,00 no mês de maio/2024, com involução de 11%, o equivalente a R\$ 10.424,00.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 1.050,00, a título de “tarifas bancárias”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.774.885,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.108.310,00, evidenciando, assim, apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 333.425,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

No mês de **maio/2024**, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** apresentava o total de 43 colaboradores, dos quais 41 exerciam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 01 estava em gozo de férias, 01 encontrava-se afastado por diversos motivos, além da ocorrência de 06 desligamentos (esses últimos não considerados no total do quadro de colaboradores).

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 166.106,00** demonstrando acréscimo de 5% comparativamente ao período anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou saldo negativo em maio/2024, no valor de **R\$ 309.404,00**, com variação negativa superior a 100% em relação ao prejuízo apurado no período anterior.

Ademais, evidencia-se que o faturamento apurado no mês em análise teve um acréscimo, sendo a variação positiva de R\$ 1.469.669,00 em relação ao mês anterior.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,36** no mês analisado, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **Faturamento**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 1.774.885,00** em maio/2024, apurando um acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior. Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% das receitas apresentadas.

As Recuperandas encerraram o mês maio/2024, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 23.239.991,00**, e **Passivo** com o valor de **R\$ 24.484.862,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ 1.244.872,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se majoração de 1% em relação ao período anterior, encerrando o período com o saldo de **R\$ 7.803.935,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores aos pagamentos/compensações realizados no período.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil de **R\$ 333.425,00** em maio/2024, com evolução superior a 100% em comparação ao prejuízo líquido apurado no mês anterior.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 15 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-